



**DECRETO 3314 DE 21 DE JANEIRO DE 2008**

**ATUALIZA VALORES DE  
IMPOSTOS E TAXAS PÚBLICAS**

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Índice Nacional de Preços ao Consumidor acumulado nos últimos 12 meses,

**R E S O L V E**

**Art. 1º - ATUALIZAR** em 5,15 % (cinco vírgula quinze por cento) o valor dos Impostos e Taxas Públicas do Município de Missal, exceto o Imposto Predial Territorial Urbano (IPTU) e a alíquota do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN), para o exercício de 2008.

**Art. 2º -** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 21 DE JANEIRO DE 2008.

Plínio Stuani  
**Prefeito Municipal**